



**MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 1.643 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
____/____/____ a ____/____/____

Responsável

“É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, exercício de 2018, em favor do Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.573, de 07 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, exercício de 2018, em favor do Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução de dotação orçamentária, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 07 de novembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I do Decreto nº. 1.643/2018.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária-0101- Câmara Municipal de vereadores - Projetos

0101.01.0031.0001.1002- Melhorias e adequações na sede administrativa

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-1002

04- 4490.51.00.00.00-Obras e instalações.....R\$500,00 (quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0102- Custeio Operacional do Poder legislativo

0102.01.0031.0001.2001- Custeio Operacional do Poder legislativo

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-2001

11- 3390.30.74.00.00-Material de consumo.....R\$10.000,00 (dez mil reais).



Anexo II do Decreto nº. 1.643/2018.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária-0101- Câmara Municipal de vereadores - Projetos

0101.01.0031.0001.1001- Aquisição de equipamentos e material permanente

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-1001

01- 4490.52.00.00.00-Equipamentos e material permanente.....R\$900,00 (novecentos reais).

0101.01.0031.0001.1002- Melhorias e adequações na sede administrativa

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-1002

03- 3390.39.00.00.00-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$500,00 (quinientos reais).

Unidade Orçamentária-0102- Custeio Operacional do Poder legislativo

0102.01.0031.0001.2001- Custeio Operacional do Poder legislativo

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-2001

05- 3190.04.99.00-Outras contratações por tempo determinado.....R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

06- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$5.000,00 (cinco mil reais);

14- 3390.35.00.00- Serviços de consultoria jurídica.....R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais);

17- 3390.46.00.00- Auxilio alimentação.....R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).